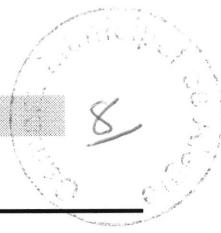


Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@zaz.com.br



COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO E TOMADA DE CONTAS.

PROJETO DE LEI N° 035/2020

PARECER

=====

Chega a exame e parecer desta Comissão, proposição da lavra de Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre a utilização de recursos a serem recebidos conforme Lei Complementar nº 173/2020, cujo valor total é estimado em R\$ 4.040.946,51.

O presente projeto *apresenta-se como meritório, dando conta de que é necessário para suprimento e regularização de matéria de natureza técnica orçamentária, consideradas de relevante importância e de premente necessidade, tendo em vista as normas editadas pelos Governos Federal e Estadual no combate ao atual pandemia coronavírus, especialmente Lei Complementar nº 173/2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento do Coronavírus (Covid-19).*

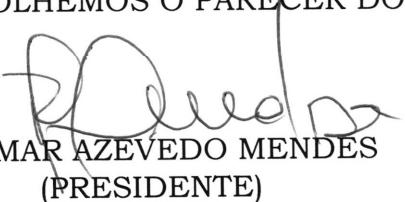
Pelo exposto, julgando a proposição tecnicamente correta, assim como dentro dos preceitos, normas e padrões permitidos pela legislação pertinente, votamos pela sua acolhida e aprovação, na forma como apresentada.

É o parecer.

Sala das Sessões, 25 de junho de 2020.


SILVANEIA VIEIRA PAIVA BITTENCOURT
(RELATOR)

ACOLHEMOS O PARECER DO RELATOR E VOTAMOS NO MESMO SENTIDO.


ROMAR AZEVEDO MENDES
(PRESIDENTE)


ROMARIO BRASIL MAGALHÃES
(MEMBRO)